

P O R T A R I A N º 151

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 4 do corrente mês,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, das funções de Juiz Preparador do Têrmo de MOIPORÁ, pertencente à 59ª Zona, com sede em AURILÂNDIA, a partir desta data.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de agosto de 1.966.



(DESCR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

já foi feita
Port. 141-29.7-66